



MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Inexigibilidade de Licitação – Lei nº 14.133/2021

1. Identificação da Demanda

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Butiá (RS)

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação de Butiá (RS)

Responsável pela Elaboração: Cássia Alves

Data: 30/01/2026

2. Descrição da Necessidade

2.1 - A presente contratação tem como objetivo auxiliar o deslocamento dos alunos do Curso Técnico de Enfermagem oferecido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), de Butiá - RS até Porto Alegre - RS, onde está localizado o centro de aprendizagem. Visto que muitos alunos enfrentam dificuldades financeiras que comprometem sua capacidade de se deslocar diariamente até a instituição de ensino, a aquisição de passagens para estudantes é essencial para garantir o acesso pleno e igualitário à educação, contribuindo diretamente para educação dos alunos.

3. Alinhamento com o Planejamento

3.1 - A presente aquisição está prevista no Plano Anual de Contratações do exercício de 2025, estando alinhada ao planejamento do órgão, nos termos do Art 12 Inciso VII da lei 14.133/21, conforme item nº 608 do PAC.

4. Fundamentação Legal da Inexigibilidade de Licitação

4.1 - A presente contratação enquadra-se como Inexigibilidade de Licitação, conforme **art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021**, considerando que trata-se da aquisição de produtos que só podem ser fornecidos por uma empresa e/ou representante comercial exclusivo, exclusividade esta comprovada através da declaração de exclusividade nº 036/2025 do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER) para a empresa Planalto Transporte Ltda.

5. Descrição do Objeto

5.1 - A aquisição de vales transporte da empresa Planalto Transporte Ltda para os alunos de Butiá - RS do Curso Técnico de Enfermagem oferecido pelo SENAC SAÚDE, localizado em Porto Alegre - RS;





MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

5.2 - As especificações e quantidades a serem adquiridas seguem no quadro abaixo:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	R\$ unit	R\$ total
01	1634	UN	Vale transporte linha Butiá x Porto Alegre	22,20	36.274,80
VALOR TOTAL = R\$ 36.274,80					

5.3 - Os vales transportes poderão ser solicitados em sua integridade ou parcialmente;

5.4 - Os vales-transporte deverão ser trocados por bilhetes de passagem junto à Estação Rodoviária, viabilizando assim a marcação de lugares no coletivo.

5.5 - O vale transporte tem validade de 01 ano, a contar da data de sua emissão. Caso ocorra atraso na entrega, deverá ser solicitado prorrogação de prazo com a devida justificativa, caso contrário serão aplicadas as sanções previstas no instrumento contratual.

6. Estimativa de Quantidades

6.1 - A quantidade estimada para o item foi baseada em demanda prevista para o ano de 2026. Como o curso ocorre aos sábados e as passagens serão adquiridas para ida e volta de 19 estudantes, previmos que serão necessárias 38 passagens por sábado. Considerando que o ano de 2026 tem 52 sábados e que estamos considerando no cálculo a quantidade de 43 sábados, iremos adquirir o total de 1634 passagens para o deslocamento dos estudantes.

7. Estimativa do Valor da Contratação

7.1 - O preço estimado considerou contratações similares feitas pela administração pública em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços (PNCP) e faturas emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação. A análise comparativa dos preços obtidos evidenciou que o valor proposto encontra-se dentro da média de mercado, atendendo aos princípios da **economicidade, razoabilidade e vantajosidade** para a Administração Pública.

Valor estimado total: R\$ **36.274,80** (trinta e seis mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)

8. Justificativa da Solução Escolhida

8.1 - A solução proposta é a mais adequada para atender à necessidade da Administração, conforme pesquisa de preços realizada, a qual considerou o custo-benefício, eficiência, economicidade e adequação técnica da empresa em comparativo com contratações anteriores e outros meios de comprovação amparados pela Lei 14.133/21 (como pesquisa em sítios eletrônicos e notas fiscais e/ou faturas emitidos para outros contratantes).





MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

9. Análise de Riscos

9.1 - Os riscos relacionados a contratação e os métodos possíveis para solução dos riscos apresentados encontram-se abaixo:

Riscos relacionados a contratação	Meios de mitigação
Sobrep preço	Realização de pesquisa de preços seguindo o regimento da Lei 14.133/21, a fim de comprovar que os valores contratados estão dentro do praticado pelo mercado.
Questionamento sobre forma de contratação (INEXIGIBILIDADE)	Anexar documentos atualizados que demonstrem a inviabilidade de competição (atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos) para parecer jurídico.
Descontinuidade do fornecimento	Como a empresa é a fornecedora exclusiva do(s) objeto(s) contratado(s), a interrupção do fornecimento de passagens, pode influenciar negativamente na frequência dos estudantes. Para que isso não ocorra, é necessário fiscalização do contrato para o cumprimento das cláusulas referentes ao objeto do contrato.
Atrasos para entrega do(s) objeto(s)	Fiscalização para acompanhar os prazos estabelecidos no contrato.
Pagamento indevido	Fiscalização e comunicação entre os setores para acompanhar as quantidades solicitadas e o processo de pagamento.
Responsabilidade quanto a contratação	Elaboração e junta dos documentos obrigatórios para a contratação (TR, ETP, certidões negativas e outros), contendo o nome dos responsáveis.





MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

10. Resultados Pretendidos

10.1 - Com a aquisição de vales-transporte, será viabilizado o deslocamento dos estudantes, garantindo assim o acesso pleno e igualitário à educação, ao qual contribuirá diretamente para aquisição de conhecimento e a formação profissional dos estudantes.

11. Forma de Contratação e Prazo

11.1 - A presente contratação enquadra-se como Inexigibilidade de Licitação, conforme **art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021**, considerando que trata-se da aquisição de materiais que só podem ser fornecidos por uma empresa e/ou representante comercial exclusivo, exclusividade esta comprovada através da declaração de exclusividade nº 036/2025, emitida pelo Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER).

11.2 - Os vales futuramente adquiridos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação de Butiá (RS) na Rua Elson Voltaire da Silva Lopes, 35 – Bairro Centro, no prazo de até 05 (cinco) dias após o pagamento mensal da fatura contendo as quantidades solicitadas pela Prefeitura;

12. Conclusão

12.1 - Diante do exposto, conclui-se que a contratação é necessária, adequada e vantajosa para a Administração Pública, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, estando apta à contratação direta por dispensa de licitação, conforme Lei nº 14.133/2021.

Butiá, 30 de janeiro de 2026.



Antonio Carlos de Oliveira
Secretário de Administração
Portaria 03/2025

Assinado com certificado digital avançado

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação Interino

Portaria nº 0022/2026

